

CONVOCAÇÃO

Comunicamos que os representantes das empresas relacionadas deverão comparecer, no prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação desta convocação, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455 sala 745 (Cidade Nova - S/SUBG/CLA/CA/GAM), com o respectivo carimbo da empresa, para retirada de Nota de Empenho e de Autorização de Fornecimento, no horário das 09 às 17h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	NOTAS DE EMPENHO
JRG DIST. MED HOSPITALARES LTDA	2016/002180

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3 CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 26/10/2016

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Manuel Martins, nº 53, Madureira, para retirada de Empenho, relatório de distribuição para as unidades e relatório de Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	NºEMPENHO
MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	2016/000605 2016/000606
ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA	2016/000607
W J M DENTAL LTDA	2016/000608

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	995/2016
BIOMEX MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	996/2016
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	997/2016
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	998/2016

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE CONVOCAÇÕES EXPEDIENTE DE 31/10/2016

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL- 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2016/000900	COLINA DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 6.750,00
2016/000901	COLINA DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 2.835,00
2016/000903	COLINA DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 1.428,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE CONVOCAÇÕES EXPEDIENTE DE 31/10/2016

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL- 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2016/000918	MORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	6.200,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE CONVOCAÇÕES EXPEDIENTE DE 31/10/2016

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL- 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2016/000929	ÚNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 35.748,00

S/SUBVISA/CVFSRA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE RISCOS E AGRAVOS EM AMBIENTES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016 EXPEDIENTE DE 31/10/2016

Pelo presente ficam notificadas as empresas relacionadas a seguir de que foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária conforme número e data da lavratura indicados, em face da constatação do não cumprimento da legislação pertinente.

Empresa: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0051-98
Auto de Infração nº 786.605
Data:21/09/2016

Empresa: L.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.190.121/0001-95
Auto de Infração nº 786.406
Data:08/09/2016

Empresa: CAVALHEIRO GRILL 62 CHURRASCARIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.308.376/0001-81
Auto de Infração nº 786.395
Data:08/09/2016

Empresa: PRO ECHO CARDIODATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.179/459/0007-04
Auto de Infração nº 786.405
Data:08/09/2016

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE COMUNICADO PROCESSO 09/201.692/2016 PE: Nº 0623/2016

Informamos que a licitante BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA foi declarada vencedora do certame com o valor total de R\$4.269.996,00.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE EQUIPE DE PREGÃO ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 0623/2016

Sessão de abertura: 24/10/2016

Processo: 09/201.692/2016

Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE prestação de serviços de Reesterilização, Esterilização e Reprocessamento de produtos nas Unidades administradas pela RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência.

Valor total estimado: R\$5.791.696,80

Classificação após a etapa de lances:

- 1- BIOXXI
- 2 - INDIGO

Habilitada:
BIOXXI

Não houve Intenção de recurso em 31/10/2016:

Adjudicação para:

BIOXXI com o valor total de R\$4.269.996,00.

Obs. A Ata deste certame na íntegra, encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ Consultas/ Atas / Atas de Pregão.

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ATA

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, iniciou-se na Secretaria Municipal de Cultura a reunião do Conselho Municipal de Cultura - CMC - com a presença dos conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público. O Presidente do CMC, Junior Perim, deu início à reunião apresentando a pauta do dia: aprovação da ata da reunião anterior, andamento do processo eleitoral para preenchimento das 10 (dez) vagas para conselheiros da Sociedade Civil, desenvolvimento dos Grupos de Trabalho/GTs, ausências de alguns conselheiros nas reuniões e Comunicados/Aviões. Aprovada a ata, a Secretaria Executiva informou que a primeira fase do processo eleitoral teve 31 (trinta um) eleitores inscritos e que, após a habilitação de eleitores e de candidatos (segunda fase) a eleição está programada para ocorrer em 28/9 (data da próxima reunião) ou no início do mês de outubro. Foi acordado em plenária que a Secretaria Municipal de Cultura enviará aos

conselheiros faltosos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil notificação sobre suas ausências e os casos serão analisados na próxima reunião do CMC. Prosseguindo a pauta, o Presidente Perim falou que o Conselho deveria trabalhar para fortalecer seu papel, reconhecer as fragilidades, aproveitar a oportunidade para se encontrar e discutir o processo de credibilidade. Ressaltou que a minuta do Sistema Municipal de Cultura precisa ser reavaliada sendo necessária uma reflexão sobre os dados e levantamento de pesquisas sobre o assunto. O CMC precisa primeiro salvar as representações das linguagens. O conselheiro Frederico Moschen (Audiovisual) ressaltou a importância de se planejar um seminário de 2 (dois) dias para a revisão do Sistema Municipal e a forma como foram constituídas as 24 (vinte e quatro) cadeiras do Conselho. Para tal, a conselheira Suelyemma Franco (Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Vereadores) propôs utilizar os dados coletados e os diagnósticos dos conselheiros do mandato anterior. Questionado pelos conselheiros, o Presidente Perim explicou o porquê do cancelamento do Passaporte Cultural no período eleitoral. O conselheiro Frederico Moschen (Audiovisual) questionou os dados das informações coletadas para a pesquisa "O que querem os Cariocas", a centralização de verbas e o apoio a projetos de terceiros. O presidente Perim voltou a propor um debate mais sério para ajudar a corrigir as imperfeições e que o Conselho deveria abrir um fluxo para ouvir outros analistas sobre o assunto. A conselheira Carla Wendling (Blocos de Carnaval) informou que seu bloco carnavalesco não sabia da possibilidade de se apresentar no Boulevard Olímpico. O Presidente Perim ratificou que Carnaval também é turismo, portanto, é de competência da Riotur. A Vice-presidente Nilcemar Nogueira (Patrimônio Cultural) ressaltou que o conselheiro deve pensar na linguagem que representa e não na própria pessoa física. A conselheira Isabel Gomide (Teatro) questionou a baixa frequência de público nos teatros e culpa os gestores e a SMC, que deveria garantir orçamento para lançar dois editais por ano, e que o CMC precisa se qualificar. O presidente Perim informou que o público carioca vai mais à cena aberta do que aos equipamentos fechados. O conselheiro José Marconi Marques de Andrade (Territorialidade/ Circunscrições Territoriais) reclamou que se faz muita divulgação sobre o Museu do Amanhã e, no entanto, temos 12 museus fechados, não temos um museu afro, os monumentos estão destruídos e sem manutenção. É preciso maior divulgação para os museus. O Presidente Perim ressaltou que esses dados devem ser abertos para o CMC, pois, a Prefeitura está investindo no material do Cais do Valongo e na recuperação do Centro Municipal José Bonifácio e, no entanto, a SMC não conseguiu uma proposta qualificada de ocupação do equipamento. É importante a participação dos produtores culturais nos editais da SMC. A conselheira Suelyemma Franco (Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Vereadores) lembrou que o CMC é órgão deliberativo, que conta com especialistas nas várias linguagens das artes e que deve ser consultado para a formulação das políticas no âmbito da Secretaria de Cultura. Destacou que os projetos devem ser trazidos para as pautas do Conselho, sobretudo porque as políticas impactam o cenário urbano como, por exemplo, a revitalização da Zona Portuária. A conselheira Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos (Secretaria Municipal de Educação) informou sobre as parcerias que a SME vem fazendo para que as escolas frequentem os museus. A conselheira Beatriz Kushnir (Arquivo Geral da Cidade) ratificou que é preciso conversar e formar parcerias para trazer o público, tais como os projetos "450 Anos" e "Cineclubes". O Presidente Perim lembrou que a discussão dos equipamentos culturais deve passar pelo CMC. Finalizando a reunião, foi acordado que a Comissão Eleitoral se reuniria na 6ªfeira (2/9), às 14h, na sala 235 da SMC, para análise da documentação dos eleitores inscritos na 1ª fase do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, às 12h, a reunião foi encerrada e, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, lavro esta ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Adaury Silva Bastos
Ana Letícia Leite da Silva
Beatriz Kushnir

Carla Pinheiro Wendling / Folia Carioca
Carlos André do Nascimento / Rongô RJ
Frederico Moschen Neto

Isabel Gomide
Iva Rosa Coppede

José Cosme Abreu dos Santos
José Marconi Marques de Andrade
Junior Perim

Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos
Luana Alessandra Oliveira de Souza
Luiz Fernando Correa Maia

Luiza de Cavalcanti Azeredo Ferreira
Nilcemar Nogueira
Rodrigo De Bonis

Suelyemma Franco
Vera da Silva Paço

Maria Guiomar de Paula Russo

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 1º TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: 12/600.359/2015.

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 004/2016 ao Termo de compromisso nº 001/2016. Data da Assinatura: 01/07/2016.

Partes: Fundação Planetário do RJ e Arthur Ballock Cardoso

Objeto: Estágio Curricular. Prazo: 6 (seis) meses.

Valor da Bolsa Auxílio Mensal de R\$ 665,01(seiscientos e sessenta e cinco reais e um centavo), acrescido de auxílio transporte na forma da legislação em vigor.

P.T: 30.41.13.122.0387.4167. N.D: 3.3.90.36.07, Fonte: 200.

Fundamento: Lei Federal nº 11.788/08, decreto municipal nº 31.612/09 e demais normas legais vigentes, Convênio nº 004/2014.